



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2023 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes e Joilma Gleice Schiavi Gomes. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL PJe n. 0600340-05.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Falsificação ou Alteração de Documento Público para Fins Eleitorais

Embargante: Melkisedek Donadon

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Firmou impedimento o Juiz Igor Habib Ramos Fernandes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601462-53.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Noeli de França Cardoso

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Firmou impedimento o Juiz Igor Habib Ramos Fernandes.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0601952-75.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

Interessado: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT)

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Decisão: Deferido o pedido de exibição de propaganda partidária, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n.0601364-68.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Joilma Gleice Schiavi Gomes

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Junior Evangelista Coroquer

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600601945-83.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Democrático (PSD)

Advogado: Wellington Franco Pereira - OAB RO 10637

Decisão: Deferido o pedido de exibição de propaganda partidária, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600047-69.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Joilma Schiavi Gomes

Resumo: Prestação de Contas – De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO 11398

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO 9265

Advogada: Fernanda Andrade de Oliveira – OAB/RO 9899

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO 9951

Interessada: Dirlaine Jaqueline Cassol

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO 11398

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO 9265

Advogada: Fernanda Andrade de Oliveira – OAB/RO 9899

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO 9951

Interessada: Erica Aparecida de Almeida Basques

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO 11398

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO 9265

Advogada: Fernanda Andrade de Oliveira – OAB/RO 9899

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO 9951

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto divergente, por maioria, vencida a relatora e o Juiz Walisson Gonçalves Cunha. Lavrará o acórdão o Juiz Igor Habib Ramos Fernandes. Não votou o Senhor Corregedor por não ter participado da sessão ordinária n. 06/2022.

Encerrados os julgamentos dos processos pautados, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos membros da Corte.

O Senhor Corregedor, Desembargador Miguel Monico, noticiou que na semana passada participou do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, tendo destacado dentre os temas abordados a palestra de servidora do TSE sobre a lei geral de proteção de dados, com ênfase acerca dos dados pessoais sensíveis, cujo material apresentado foi compartilhado por este Corregedor com os eminentes pares. Ao tempo, sugeriu a regulamentação do assunto pela Corte Eleitoral, dada a relevância dos dados custodiados pela Justiça Eleitoral, pois talvez se trate de um dos bancos de dados mais abrangentes dentre as instituições públicas.

O magistrado Edenir Sebastião disse que, quebrando o protocolo, gostaria de compartilhar a alegria pelo nascimento do seu primeiro neto, sendo parabenizado por todos os membros.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 31 de janeiro de 2023.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 07/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0982489** e o código CRC **160597EC**.

0000193-50.2023.6.22.8000

0982489v3